ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI N.º 017, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera redação das alíneas "a" e "b" do inciso I do Art. 9º, e altera a redação do Art. 15, da Lei Municipal nº 2.491, de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 1º Altera redação das alíneas "a" e "b" do inciso I do Art. 9º, passa a ter a seguinte redação:

...

Art. 9º...

I - ...

a)R$ 5,00 (cinco reais), se estudantes de educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;

b) R$ 6,00 (seis reais), se estudantes do ensino superior.

Art. 2º Altera redação altera a redação do Art. 15, passa a ter a seguinte redação:

...

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do orçamento vigente.

...

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 54 de 25/02/2019
Resp. às 16:23 hs

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei N.º 017 de 25 de fevereiro de 2019, que "Altera redação das alíneas "a" e "b" do inciso I do Art. 9º, e altera a redação do Art. 15, da Lei Municipal nº 2.491, de 19 de fevereiro de 2014".

Justifica-se a alteração de valores, devido aos valores constantes na Lei estarem defasados, pois são valores do ano de 2014, e importante destacar a importância do estagio na área de atuação em que o estagiário estuda, pois assim o jovem se prepara para o trabalho, oportunizando a vivencia de situações práticas, a contextualização curricular e o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

Ainda sobre as dotações que constavam no corpo da Lei, optamos por deixar apenas na justificativa, pois entendemos que se constar no corpo da Lei, todas as alterações que ocorrerem na nomenclatura do orçamento de um ano para outro, causará desacordo com a Lei em tela.

A seguir, dotações orçamentárias, das Secretarias, que poderão ter estagiários:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unid. Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Proj/Ativ.: 2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
3.3.90.39.00.00.00.00 0001-19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unid. Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Proj/Ativ.: 2258 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
3.3.90.39.00.00.00.00 0001-33 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Orçament.: 02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE - CRECHE
Proj./Ativ.: 2060 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil C/MDE-Creche
3.3.90.39.00.00.00.00 0020 - 231- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Orçament.: 02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE - PRÉ-ESCOLA
Proj./Ativ.: 2279 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil C/MDE - Pré-Escola
3.3.90.39.00.00.00.00 0020 - 265 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Orçament.: 02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE
Proj./Ativ.: 2058 - Manutenção do Ensino Fundamental C/MDE
3.3.90.39.00.00.00.00 0020 - 222 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid. Orçament.: 5 - MANUT. DES. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART. 71 LDB
Proj./Ativ.: 2079 - Manutenção das Atividades do Centro de Cultura
3.3.90.39.00.00.00.00 0001 - 341 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 08 - SECRETARIAS MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unid. Orçament.: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMDAS
Projeto/Atividade: 2.222- Manutenção do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Dotação: 594- Outros Serviços Terceiros-PJ

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unid. Orçament.: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMDAS
Projeto/Atividade: 2.249- Manutenção das Ações do Bloco de Proteção Social Básica-Piso Variável fixo
Dotação: 606- Outros Serviços de Terceiros- PJ

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçament.: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.107 - Administração e Manutenção da SMS
3.3.90.39.00.00.00.00 0071 - 460 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçament.: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.107 - Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00 0071 - 506 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Salientamos que só ocorrerão as contratações dos estagiários após nova licitação para agentes de integração, que venham a disponibilizar estagiários, em virtude do termino do contrato de prestação de serviços existente.

Anexa está pesquisa de preços, pagos por Prefeituras da região para estagiários.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Santo Augusto, 25 de janeiro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

VALORES DE BOLSA AUXÍLIO EM OUTRAS PREFEITURAS

Caixa de entrada

Elemar.Lenz@Cieers.org.br Elemar.Lenz@cieers.org.br por centrodeintegra.onmicrosoft.com 16:11 (Há 43 minutos)
para gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Boa tarde!

Prezada Marlise,

Conforme solicitado, encaminho a seguir alguns valores de bolsa auxílio pagos em Municípios de nossa jurisdição.

MUNICÍPIO	MODALIDADE BAE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VALOR
SANTA ROSA	POR MÊS	MÉDIO OU SUPERIOR	30 horas	R$ 826,77
SANTA ROSA	POR MÊS	MÉDIO OU SUPERIOR	20 horas	R$ 551,25
HORIZONTINA	POR HORA	MÉDIO		R$ 5,15
HORIZONTINA	POR HORA	TÉCNICO		R$ 6,90
HORIZONTINA	POR HORA	SUPERIOR		R$ 7,04
HORIZONTINA	POR HORA	SUPERIOR A PARTIR DO 6º SEM		R$ 8,50
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	POR MÊS	MÉDIO E TÉCNICO	30 horas	R$ 750,00
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	POR MÊS	SUPERIOR	30 horas	R$ 998,00
GIRUÁ	POR MÊS	MÉDIO E TÉCNICO	30 horas	R$ 579,68
GIRUÁ	POR MÊS	SUPERIOR	30 horas	R$ 724,61
TRÊS DE MAIO	POR MÊS	TODOS	30 horas	R$ 717,37
TRÊS PASSOS	POR HORA	SUPERIOR		R$ 6,45
CAMPO NOVO	POR MÊS	MÉDIO E TÉCNICO	30 horas	R$ 690,75
CAMPO NOVO	POR MÊS	SUPERIOR	30 horas	R$ 750,82

Caso necessite de mais alguma informação, estamos à disposição.
Atenciosamente.

Elemar Antônio Lenz
Supervisor Executivo
UO Santo Ângelo
(55)98419 6380
www.cieers.org.br